

Avisos (0) Impugnações (0) **Esclarecimentos (1)**

19/05/2026 12:45



De: Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>  
Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2026 10:30  
Para: AL/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.sral@pf.gov.br>  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026 - DIA 08/06/2026 - UASG 200358



Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026  
Processo Administrativo N° 08230.001676/2026-66

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:  
"8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto."  
Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.  
O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.  
Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.  
Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,  
Departamento Comercial  
Distribuidora Plamax Eireli EPP



De: AL/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.sral@pf.gov.br>  
Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2026 12:40  
Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>  
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026 - DIA 08/06/2026 - UASG 200358

À Distribuidora Plamax Eireli EPP,

Senhor Licitante, em resposta ao pedido de esclarecimentos, informo que nenhum dos 19 (dezenove) itens relacionados na tabela constante do Anexo I – Termo de Referência, discrimina a necessidade de serviços de instalação.

No entanto, para os materiais relacionados nos itens 6 (Sofá), 11 (Armário Super Alto), 12 (Estante de Aço) e 13 (Mesa Autoportante), o atesto e pagamento só ocorrerá, após apresentados em condição de uso. Portanto, para esses itens, caso o fornecedor os encaminhe desmontados, deverá sim providenciar a montagem, quando da entrega.

CPL/SELOG/SR/PF/AL

[Incluir esclarecimento](#)[Fechar](#)